

DECISÃO Nº 085/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 16.07.92, tendo em vista o constante no processo nº 035317/80, nos termos do parecer nº 068/92 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

baseado nas Leis nºs 1711/52, 6481/77, 6782/80, na Instrução Normativa nº 106/79-DASP e no Ato Declaratório do Senado Federal de 14.06.89, deferir o pedido de Pensão Especial para ILVA NASCIMENTO PICADA, viúva dos Ex-Servidor Rubem Souza Picada, devendo ser observada, porém, a regra pertinente à prescrição quinquenal (Decreto nº 20910, de 06.01.1932) aplicável à espécie no que tange às prestações vencidas.

Porto Alegre, 16 de julho de 1992.

(o original encontra-se assinado)
TUISKON DICK
- Reitor -

/DARC